
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
DECRETO Nº. 1003/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril do corrente ano (quinta feira Santa), tendo em vista as comemorações do período de Páscoa.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Aparecido Martinelli
Código Identificador:A67F3D36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2019. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>